



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 1229/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Superávit do Exercício Anterior e dá outras providências."

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit do Exercício Anterior, no orçamento para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte cinco mil reais)** para criar as seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO:	09 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos		
Unidade:	01 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos		
Função:	15 - Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra - Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	5011 - Infra Estrutura Urbana e Serv. Públicos		
PROJ/ATIVIDADE:	1062 - Const. Ciclovia, Pav. Asfáltica, Calçadas e Passeio		R\$ 725.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 725.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações no valor de **R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte cinco mil reais)**, o Superávit do Exercício Anterior.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA e no Plano Plurianual - PPA, para os exercícios de 2022 à 2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 06 de fevereiro de 2025.

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:3956448
7153
ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADELINO
FRANCISCO LOPO:39564487153
NO: CN=ADELINO FRANCISCO LOPO, OU=Secretaria de
Trabalho Público do Brasil - RFB, OU=RSB e
CPF A1:0U-1E3M-BK4HCO1, OU=
ADELINO FRANCISCO LOPO:39564487153
Razão:
Localidade:
Data: 2025.02.06 10:00:03 -0300
Formato: PDF Preencher Versão: 2024.6.0

(66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina - CEP: 78.698-000